

PORTARIA Nº 466/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº. 1.009/2015, de 22 de dezembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º EXTINGUIR a Gratificação de Representação de, aproximadamente, 98% (noventa e oito) por cento, concedida ao(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), ocupante do cargo em comissão de **Diretor(a) Adjunto(a) – Símbolo CCE 02**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

MERCIA GUERRA DE AGUIAR – CPF: 105.*.694-****

Parágrafo Único: Fica concedida **Gratificação de Representação**, no montante de, aproximadamente, 42% (quarenta e dois) por cento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias

Gabinete do Prefeito, 03 de junho de 2024; 96º da Emancipação.


SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO

 Prefeitura Municipal de Orobó
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EM 03/06/2024
SECRETARIO


CÍNTIA DE ABREU ARRUDA
SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO